TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 08/2025 Dispensa nº 06/2025

Adriano Vitor de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo; **HOMOLOGO** a contratação direta, na modalidade de **Dispensa** de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14133/2021, para a aquisição de Produtos de Limpeza e Higienização, conforme especificado no processo de dispensa de licitação nº 06/2025

A empresa PIRACLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCART LIMP.LTDA – ME, foi considerada vencedora para os Itens 1,4,7,8,9,10,12,13,14,15 e 16 totalizando um valor global de R\$ 503,60; a empresa COMERCIAL K NUNES LTDA-ME para os itens 2,3,5,6 e 11, atendendo os requisitos do edital de dispensa.

Assim fica homologado o processo Administrativo de nº 08/2025, e encaminho o processo para convocação das empresas vencedoras do certame para a devida contratação e, havendo recusa, observar-se-ão as disposições do artigo 90 da Lei 14.133/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Pedro, 18 de fevereiro de 2025

Adriano Vitor

Presidente da Câmara Municipal